

vimento, podendo ser remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida da Liberdade, 192, 6.º, 1250-147 Lisboa, ou entregues pessoalmente na Secção de Expediente, sita na Rua de Rodrigues Sampaio, 3, 1.º, 1150-278 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos actualizados:

a) Identificação completa (nome, data de nascimento, nacionalidade, nacionalidade, filiação, número, local, data de emissão e de validade do bilhete de identidade, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo.

10.2 — Os requerimentos de admissão ao concurso, devidamente datados e assinados, devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) Currículo profissional, detalhado e actualizado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exercem, bem como as que exerceram, com indicação dos respectivos períodos de permanência, actividades relevantes, participação em grupos de trabalho, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, conteúdos programáticos, datas de realização e entidades promotoras);

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional frequentadas;

c) Declaração, sob compromisso de honra, de que preenche os requisitos gerais de admissão ao concurso, previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98;

d) Declaração, devidamente actualizada (data reportada ao prazo estabelecido para apresentação de candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que pertence, da qual constem, de maneira inequívoca:

Existência e natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

Classificações de serviço relevantes nos períodos em referência.

10.3 — Aos funcionários do quadro de pessoal do ex-ICP não é exigida a declaração a que se refere a alínea d) do n.º 10.2 do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do mesmo número desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente mencionado no requerimento de admissão ao concurso.

10.4 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

10.5 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

10.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas na Divisão de Recursos Humanos deste Instituto, sita na Rua de Rodrigues Sampaio, 3, 5.º, Lisboa.

12 — Suprimento da avaliação de desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1 do presente aviso, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação ordinária/extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

13 — Composição do júri — o júri do presente concurso é composto pelos seguintes membros:

Presidente — João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

1.º Maria Julieta Martins da Rocha, técnica superior de 1.ª classe.  
2.º Margarida Maria Lança de Matos, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Isabel Maria Bordalo Beja e Costa, técnica superior principal.  
2.º Rute Alexandra Martins da Silva Aires, técnica superior de 1.ª classe.

13.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

8 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

### Despacho n.º 23 572/2006

Uma estratégia para a definição do espaço das artes na educação implica a promoção de um debate em torno da educação artística, das ideias vigentes sobre a necessidade da sua aplicação, dos projectos actualmente desenvolvidos e dos recursos materiais e humanos disponíveis e necessários. Nesse sentido e como resultado da reflexão que teve lugar após a realização, em Lisboa, da recente Conferência Mundial de Educação Artística da UNESCO, importa assegurar que o esforço desenvolvido por muitos países no sentido de garantir a existência de um debate sobre o papel da educação artística no sistema educativo se não perca. Onde a necessidade de organização de uma Conferência Nacional de Educação Artística, que, reunindo peritos e representantes de organizações governamentais e não governamentais, crie o espaço necessário a uma discussão e reflexão alargadas relativamente à educação artística e respectiva qualidade e criatividade, bem como sobre o reforço das artes na aprendizagem.

Nestes termos, determino:

1 — É constituída a comissão organizadora da Conferência Nacional de Educação Artística que terá lugar em Janeiro de 2007 e que tem a seguinte forma de composição:

Prof. Doutor João Soeiro de Carvalho, comissário.

Dr. António Balão, secretário executivo.

Um representante a designar pela Ministra da Educação.

Um representante a designar pela Ministra da Cultura.

Um representante a designar pela Comissão Nacional da UNESCO.

2 — A comissão organizadora contará com o apoio científico de uma comissão consultiva, constituída pelas seguintes individualidades:

Prof. Doutor António Nóvoa, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação e reitor da Universidade de Lisboa.

Prof.ª Doutora Salwa Castelo-Branco, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas e vice-reitora da Universidade Nova de Lisboa.

Dr. José Sasportes, presidente da Comissão Nacional da UNESCO.

3 — Compete à comissão organizadora, no âmbito da preparação da Conferência Nacional de Educação Artística:

a) A organização de uma série de consultas temáticas sobre a educação artística com peritos e representantes de organizações governamentais e não governamentais sobre, nomeadamente, a importância da educação artística, os impactes sociais, culturais e económicos da educação artística, os métodos de ensino, a formação de professores, os recursos humanos e as parcerias a desenvolver;

b) A identificação de pessoas e instituições intervenientes na educação artística em Portugal, que passará pela construção de uma base de dados e pela disponibilização de informação na Internet através de um sítio propositadamente desenvolvido para o efeito;

c) A realização de um documentário contendo uma apresentação e reflexão crítica sobre a educação artística em Portugal;

d) A definição dos temas a desenvolver na Conferência Nacional que terão em consideração os resultados das consultas temáticas e os temas abordados na Conferência Mundial da UNESCO.

4 — Compete à comissão organizadora, após a realização da Conferência Nacional:

a) Elaborar os necessários relatórios científicos e outros, bem como as propostas de medidas políticas nesta área;

b) Promover a divulgação dos resultados da Conferência Nacional.

5 — O apoio logístico e administrativo à comissão organizadora compete à Direcção-Geral de Inovação e de Desenvolvimento Curricular.

6 — A comissão organizadora inicia de imediato as suas actividades, que deverão estar concluídas até ao último dia do mês de Abril de 2007.

20 de Outubro de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*. — A Ministra da Educação, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.